



MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO  
DEPARTAMENTO DE SAUDE ANIMAL-DSA-SDA - DSA  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Bairro Zona Cívico-Administrativa - DF,  
CEP 70043900  
Tel: 61 32183222 - <http://www.agricultura.gov.br>

Memorando-Circular nº 55/2016/DSA/SDA/GM/MAPA

Brasília, 12 de agosto de 2016.

Ao(À) Sr(a).:

Aos Superintendentes Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**Assunto: Implementação do PNCMB nos estados.**

Senhor Superintendente

1. Informamos que desde o final do mês de maio houve um incremento significativo nos relatos oficiais de intoxicação em humanos após consumo de moluscos bivalves, o que foi associado a fenômenos atípicos de grandes florações de fitoplâncton formador de toxinas nas regiões sul e sudeste. Este fato elevou a atenção sobre a importância do Programa Nacional de Controle Higiênico Sanitário de Moluscos Bivalves – PNCMB, programa sanitário de vigilância ativa de biotoxinas marinhas e enterobactérias em ostras, mexilhões, vieiras, berbigões e demais bivalves baseado em análises oficiais com objetivo de promoção da saúde pública.

2. Atualmente, o PNCMB é executado somente no estado de Santa Catarina, apesar de ser de caráter compulsório desde 2012. Resultados enviados pelo Laboratório de Resíduos e Contaminantes da Pesca e Aquicultura -Laqua/Itajaí, unidade da Rede Nacional de Laboratórios de Pesca e Aquicultura - RENAQUA situado no Instituto Federal de Santa Catarina, comprovaram que os cultivos de ostras de estados da região sul e sudeste são susceptíveis ao fenômeno da maré vermelha.

3. Conscientes da necessidade de implementação do PNCMB, autoridades do Serviço Veterinário Oficial (SVO) e de saúde pública de alguns estados fizeram contato com a Coordenação de Animais Aquáticos (CAQ/CGSA/DSA/SDA) sobre quais medidas seriam necessárias para iniciar o monitoramento sanitário de bivalves em suas Unidades da Federação. Em razão da alta complexidade técnica e operacional do Programa elaboramos o documento "Roteiro para Implementação do Programa Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Moluscos Bivalves na Área Primária " ( 0788527 ) . O documento trás orientações para todos os envolvidos na execução do Programa. Assim, encaminhamos o Roteiros às Superintendências Federais de Agricultura para conhecimento e devidas providências, e solicitamos que seja dada divulgação do documento aos órgãos executores de sanidade agropecuária das respectivas UFs para providências.

4. Em tempo, informamos que para auxiliar na implementação do PNCMB nos estados disponibilizamos o "Manual para Cadastro de Estabelecimento de Aquicultura" ( 0782466 ), este último será tempestivamente atualizado após a definição dos pontos de monitoramento oficial nas Unidades da Federação.

Atenciosamente

Valéria Burmeister Martins  
Auditora Fiscal Agropecuária

Diretora do Departamento de Saúde Animal - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA BURMEISTER MARTINS, Diretor (a) do Departamento de Saúde Animal - Substituto**, em 12/08/2016, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0831898** e o código CRC **D1C2145C**.

Referência: Processo nº 21000.038125/2016-58

SEI nº 0831898